

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

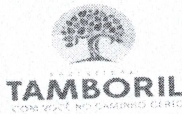
PROCESSO N.º: PMT. 18022014.PP01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INFORMÁTICA, PERMANENTE, COPA E COZINHA E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.

Prezado(a) Senhor(a),

Este Pregoeiro à luz da legislação pertinente, e dos elementos que integram os presentes autos, vem **Adjudicar** o Pregão Presencial mencionado no preâmbulo desta, e recomendar que o objeto seja Homologado em favor das empresas. **(MATERIAL DE EXPEDIENTE)01 VD DE AZEVEDO - ME, Vencedora nos Itens: 01, 02, 04, 07, 09, 17, 23, 25, 30, 36,38,41,42,43,45,46,47,48,51,53,54** perfazendo o valor global de R\$ 17.832,00 (Dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais).**02 MAQPTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Vencedora nos Itens: 05, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 44, 49, 50, 55.** Perfazendo o valor global de R\$ 20.760,50 (vinte mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **03 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Vencedora nos Itens: 06, 06, 11, 13, 35, 39, 52.** Perfazendo o Valor Global de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais) **(MATERIAL DE LIMPEZA) 01 VD DE AZEVEDO - ME, Vencedora nos Itens: 01, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 22.** Perfazendo o Valor Global de R\$ 8.281,00 (oito mil duzentos e oitenta e um reais) **02 MAQPTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Vencedora nos Itens: 02, 06, 07, 08, 09, 11, 19)** Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais) **03 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Vencedora nos Itens: 05, 10, 16, 17, 18, 20, 21.** Perfazendo o Valor Global de R\$ 13.534,00 (treze mil quinhentos e trinta e quatro reais)(**MATERIAL DE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMÁTICA) 01 VD DE AZEVEDO - ME, Vencedora nos Itens: 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22. Perfazendo o Valor Global de R\$ 109.082,00 (cento e nove mil e oitenta e dois reais) 02 MAQPTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 14, 18. Perfazendo o Valor Global de R\$ 32.927,50 (trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). 03 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Vencedora nos Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23. Perfazendo o Valor Global de R\$ 100.275,00 (cem mil duzentos e setenta e cinco reais) (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO) 01 VD DE AZEVEDO - ME, Vencedora nos Itens: 02, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 35. Perfazendo o Valor Global de R\$ 130.060,00 (cento e trinta mil e sessenta reais) 02 MAQPTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Vencedora nos Itens: 01, 10, 17, 26, 29, 30. Perfazendo o Valor Global de R\$ 37.315,00 (trinta e sete mil trezentos e quinze reais) 03 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Vencedora nos Itens: 03, 04, 07, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 32. Perfazendo o Valor Global de R\$ 171.340,00 (cento e setenta e um mil trezentos e quarenta reais) (COPA E COZINHA) 01 VD DE AZEVEDO - ME, Vencedora nos Itens: 01, 02, 04, 07, 09, 10, 14, 17, 19. Perfazendo o Valor Global de R\$ 3.269,00 (três mil duzentos e sessenta e nove reais) 02 MAQPTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Vencedora nos Itens: 03, 05, 06, 08, 11, 13, 15, 16, 18, 20. Perfazendo o Valor Global de R\$ 7.796,50 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) 03 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Vencedora nos Itens: 12. Perfazendo o Valor Global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) (MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO) 01 VD DE AZEVEDO - ME, Vencedora nos Itens: 02. Perfazendo o Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 02 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Vencedora nos Itens: 01, 03. Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais). Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente termo. Tamboril/CE, 10 de Março de 2014.


FRANCISCO JOSÉ SOARES DE ARAUJO
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL